



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 139, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 299ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23083.034780/2019-32.

RESOLVE:

- I) aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Multidisciplinar, com vigência a partir do primeiro período letivo de 2020;
- II) aprovar a mudança de turno do curso: vespertino, para os ingressantes no 1º semestre e noturno, para os ingressantes no 2º semestre, a partir de 2020.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente